



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.794

Aprova e homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 059/2005-UFOP, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião ordinária, realizada em 05 de outubro de 2005, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso;

considerando a documentação constante do processo UFOP nº 4.126/2005,

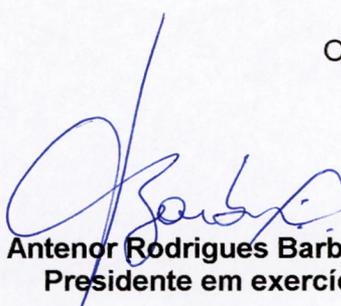
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 059/2005-UFOP, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, da Carreira do Magistério, **área Direito Comercial**, em que foi aprovado o candidato **Cláudio Henrique Ribeiro da Silva**.

Art. 2º Considerar homologado esse mesmo resultado, após o transcurso do prazo recursal, previsto no artigo 35 da Resolução CUNI nº 416.

Art. 3º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 05 de outubro de 2005.


Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício

